



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/267

Rio Grande, 16 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 050, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI N° 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista o considerável aumento da carga de trabalho nas diversas secretarias, em que tal qualificação é essencial para o desenvolvimento das demais atividades. Conforme levantamento realizado pela URH, inúmeros cargos e empregos correlatos (Auxiliar de Secretaria, Escriturário e Oficial Executivo), tem diminuído consideravelmente em razão de vacância sob os mais diversos motivos, sendo de salientar que o cargo de Assessor Administrativo tem se mostrado como o de perfil mais adequado para todas as tarefas administrativas. Outrossim justificamos a criação do Cargo de Economista tendo em vista atender as necessidades da Unidade de Planejamento Econômico.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 12/2012

Data da Elaboração: 15/05/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 20 cargo(s) de ASSESSOR ADMINISTRATIVO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	17.182,47
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	106.989,23
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	22.681,72
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	18.200,00
TOTAL			165.053,42

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não

2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

meses	ano corrente	Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)		Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
		1º ano	2º ano	Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
janeiro	0,00	22.659,55	24.063,72			
fevereiro	0,00	22.659,55	24.063,72	Ativo Financeiro mês anterior:		64.829.496,89
março	0,00	22.659,55	24.063,72	(-) Passivo Financeiro mês anterior:		17.211.257,13
abril	0,00	22.659,55	24.063,72	(-) Resultado Financeiro mês anterior		47.618.239,76
maio	0,00	22.659,55	24.063,72	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:		148.890.270,28
junho	21.347,25	42.719,10	45.527,44	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		148.890.270,28
julho	21.347,25	22.659,55	24.063,72	(-) Resultado Financeiro projetado ano		47.618.239,76
agosto	21.347,25	22.659,55	24.063,72	(+) receitas primeiro ano seguinte		155.562.778,99
setembro	21.347,25	22.659,55	24.063,72	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		155.562.778,99
outubro	21.347,25	22.659,55	24.063,72	(+) receitas segundo ano seguinte		162.562.825,03
novembro	21.347,25	22.659,55	24.063,72	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		162.562.825,03
dezembro	36.969,95	42.719,10	45.527,44	(-) situação financeira antes do Impacto		47.618.239,76
Soma	165.053,42	312.033,73	331.692,10	(- gastos impacto) = situação projetada		46.809.460,51

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2011

42,80%



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 16 DE MAIO DE 2012.

**CRIA CARGOS NO QUADRO
DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, incisos V e IX, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Assessor Administrativo	E
01	Economista	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 13/2012

Data da Elaboração: 15/05/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 1 cargo(s) de ECONOMISTA

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	1.713,00
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	10.666,26
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	2.261,25
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	910,00
TOTAL			15.550,51

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não

2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	2.129,83	2.269,82	Fonte: 0001	RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	2.129,83	2.269,82	Ativo Financeiro mês anterior:	64.829.496,89
março	0,00	2.129,83	2.269,82	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	17.211.257,13
abril	0,00	2.129,83	2.269,82	(-) Resultado Financeiro mês anterior	47.618.239,76
maio	0,00	2.129,83	2.269,82	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	148.890.270,28
junho	1.999,00	4.129,66	4.409,64	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	148.890.270,28
julho	1.999,00	2.129,83	2.269,82	(-) Resultado Financeiro projetado ano	47.618.239,76
agosto	1.999,00	2.129,83	2.269,82	(+) receitas primeiro ano seguinte	155.562.778,99
setembro	1.999,00	2.129,83	2.269,82	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	155.562.778,99
outubro	1.999,00	2.129,83	2.269,82	(+) receitas segundo ano seguinte	162.562.825,03
novembro	1.999,00	2.129,83	2.269,82	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	162.562.825,03
dezembro	3.556,50	4.129,66	4.409,64	(-) situação financeira antes do Impacto	47.618.239,76
Soma	15.550,51	29.557,63	31.517,47	(- gastos impacto) = situação projetada	47.541.614,16
E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2011					42,80%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO		ASSESSOR ADMINISTRATIVO
QUANTIDADE:		20
TIPO		CATEGORIA E
MÊS PERCEBIMENTO		Junho

ANO CORRENTE

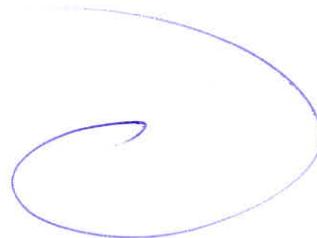
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA E	-	-				13.658,20	13.658,20	13.658,20	13.658,20	13.658,20	13.658,20	13.658,20
Auxilio-alimentação	-	-				2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	-	-				2.193,51	2.193,51	2.193,51	2.193,51	2.193,51	2.193,51	2.193,51
Gratificação Natalina												11.381,83
Previrg 16,06% Grat. Natalina												1.827,92
Previrg 21,2% - Amortização Passivc	-	-				2.895,54	2.895,54	2.895,54	2.895,54	2.895,54	2.895,54	5.308,49
Totais	-	-	-	-	-	21.347,25	21.347,25	21.347,25	21.347,25	21.347,25	21.347,25	36.969,95

1º ANO

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA E	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27	14.614,27
Auxilio-alimentação	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05	2.347,05
Gratificação Natalina												14.614,27
Previrg 16,06% Grat. Natalina												2.347,05
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	14.614,27	-	-	-	-	-	-
Previrg 16,06% Grat. Férias						2.347,05	-	-	-	-	-	-
Previrg 21,2% - Amortização Passivc	3.098,23	3.098,23	3.098,23	3.098,23	3.098,23	6.196,45	3.098,23	3.098,23	3.098,23	3.098,23	3.098,23	6.196,45
Totais	22.659,55	22.659,55	22.659,55	22.659,55	22.659,55	42.719,10	22.659,55	22.659,55	22.659,55	22.659,55	22.659,55	42.719,10

2º ANO

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA E	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27	15.637,27
Auxilio-alimentação	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35	2.511,35
Gratificação Natalina												15.637,27
Previrg 16,06% Grat. Natalina												2.511,35
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	15.637,27	-	-	-	-	-	-
Previrg 16,06% Grat. Férias						2.511,35	-	-	-	-	-	-
Previrg 21,2% - Amortização Passivc	3.315,10	3.315,10	3.315,10	3.315,10	3.315,10	6.630,20	3.315,10	3.315,10	3.315,10	3.315,10	3.315,10	6.630,20
Totais	24.063,72	24.063,72	24.063,72	24.063,72	24.063,72	45.527,44	24.063,72	24.063,72	24.063,72	24.063,72	24.063,72	45.527,44



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO		ECONOMISTA
QUANTIDADE:		1
TIPO		CATEGORIA G
MÊS PERCEBIMENTO		Junho

ANO CORRENTE

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7.00%

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º an-

7.00%

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO N°: 1024/12

TIPO/N°: PLE 50/12

AUTOR: Executivo Municipal

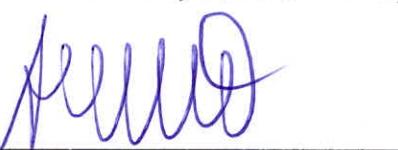
A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

Admissibilidade

Não-admissibilidade

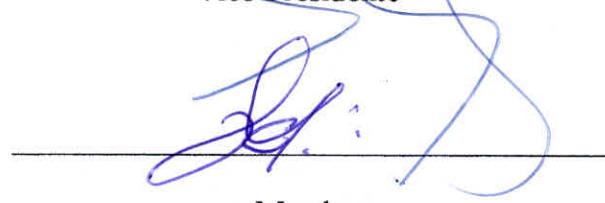
Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, _____ de _____ de _____


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO..... 1024112

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido

no:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de 05 de 2012

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS NO
QUADRO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA LEI N° 5.820,
DE 07 DE NOVEMBRO DE
2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, incisos V e IX, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Assessor Administrativo	E
01	Economista	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 7.242, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

CRIA CARGOS NO QUADRO
DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI N° 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, incisos V e IX, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Assessor Administrativo	E
01	Economista	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

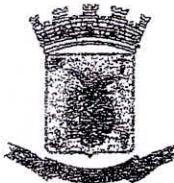
cc.:SMF/SMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	L		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
5	JOSE ANTONIO DA SILVA	—		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	L		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	L		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	L		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	L		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	L		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	L		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	Z		
	RESULTADO:	8		

DATA: 28/08/2012

SECRETÁRIO



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1024/12

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Res. da...

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de

maio

de 2012

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 32/12

Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 22 de

Maio

de 2012

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 22 de

de 20

[Signature]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0659/12
Proc. 1024/2012

Rio Grande, 29 de maio de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 50/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente**

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.